



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 010/2019 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 010/2019 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 012/2019 - Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para apreciarem **PROJETO DE LEI N.º 1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” E dá outras Providências. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 013/2019 - Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” E dá outras Providências. De autoria do Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N.º 054/2019 - Indico a Prefeita Municipal a **CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO E CALÇAMENTO NO BAIRRO 25 DE JUNHO**, nesta cidade. De autoria do vereador Miraldo santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 055/2019 – “Indico ao executivo municipal a ordenação dos cemitérios, neste.” De autoria do vereador Paulo Sergio Alves Crespo de Souza.

INDICAÇÃO N.º 056/2019 - Indico a Prefeita Municipal a **PAVIMENTAÇÃO E REDE DE ESGOTO TRAVESSA NOVA ESPERANÇA** neste município **RUA DO SITIO DE NENEM DO BLOCO, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA BAR DE NEM COELHO**, neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESRA Nº 029/2019 – Pelo falecimento do senhor João Carlos dos Santos Lima. De autoria do vereador Mario Sergio Suzart de Matos.

MOÇÃO DE PESRA Nº 030/2019 – Pelo falecimento da senhora Elisa Cardoso da Silva. De autoria do vereador Mario Sergio Suzart de Matos.

MOÇÃO DE PESRA Nº 031/2019 – Pelo falecimento do senhor Juranides Dantas da Silva. De autoria do vereador Mario Sergio Suzart de Matos.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER N.º 010/2019 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI Nº1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 010/2019 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI Nº1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” De autoria do Executivo Municipal.


PARECER N.º 012/2019 - Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para apreciarem **PROJETO DE LEI Nº1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” E dá outras Providências. De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 013/2019 - Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para apreciarem o **PROJETO DE LEI Nº1.551-A/2019** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” E dá outras Providências. De autoria do Executivo Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº1.551-A/2019 – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santaluz – Estado da Bahia, par o exercício financeiro de 2020.” E dá outras Providências. De autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.


PEDRO DOS REIS ALMEIDA
PRESIDENTE